

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. e OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	6
III.III - PRÓ- LABORE	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL	15
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	24
VI.I – RECEITA BRUTA	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	26
VII.I – ATIVO	26
VII.II – PASSIVO	34
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	40
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	41
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	47
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	49
X – CONCLUSÃO	56

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petição inicial do processo de recuperação judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de home care, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.766.360,00 no período de janeiro/2020, a março/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de março/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **501 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jan/22	fev/22	mar/22
BEM SP	181	191	191
BEM BAIXADA	34	35	34
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	30	29	27
PRO CARE	134	129	126
INFORMAR	131	128	122
TOTAL	511	513	501

Do total de colaboradores diretos, 415 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 10 admitidos no mês de março/2022, 56 estavam em gozo de férias, 30 estavam afastados e 25 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	jan/22	fev/22	mar/22
ATIVOS	419	416	405
ADMITIDOS	8	17	10
FÉRIAS	59	53	56
AFASTADOS	25	27	30
DEMITIDOS	13	16	25
TOTAL	511	513	501

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de março/2022, sumarizaram **R\$ 3.195.277,00**, sendo que R\$ 1.692.017,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 481.354,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 543.258,00

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 478.648,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Observa-se que houve um aumento de R\$ 143.576,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de março/2022, o equivalente a 5%, decorrente das variações em diversas contas. Segue, o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de janeiro/2021 a março/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/22	fev/22	mar/22	acum/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.334.941	1.394.907	1.362.791	4.092.640
HORAS EXTRAS	35.202	41.539	84.729	161.470
AVISO PRÉVIO	-	242	-	242
MENOR APRENDIZ	-	-	3.000	3.000
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	1.370.144	1.436.689	1.450.521	4.257.353
INSS	305.010	313.319	328.784	947.113
FGTS	102.543	127.252	122.737	352.532
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS	407.553	440.571	451.521	1.299.645
VALE REFEIÇÃO	41.734	39.617	43.867	125.217
VALE TRANSPORTE	49.860	55.729	64.237	169.827
VALE ALIMENTAÇÃO	75.466	84.162	81.158	240.786
ASSISTÊNCIA MÉDICA	111.006	107.044	109.508	327.558
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	47	28	69	5
AUXÍLIO CRECHE	17.512	17.512	17.596	52.619
GRATIFICAÇÕES	5.562	5.828	2.465	13.854
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.695	3.256	3.514	10.464
CESTA BÁSICA	69.239	68.011	68.757	206.008
BENEFÍCIOS E OUTROS	374.119	381.186	391.033	1.146.338
PROVISÃO DE FERIAS	204.255	142.285	155.824	502.364
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	126.614	127.551	126.104	380.269
INSS S/PROVISÕES	78.451	68.202	69.338	215.992
FGTS S/PROVISÕES	38.686	22.882	25.172	86.740
PROVISÕES	448.006	360.920	376.439	1.185.365
TOTAL DOS CUSTOS COM PESSOAL	2.599.822	2.619.365	2.669.514	7.888.701
SALÁRIOS E ORDENADOS	194.830	197.671	239.604	632.105
HORAS EXTRAS	20	-	1.436	1.456
AVISO PRÉVIO	-	-	242	242
BOLSA AUXÍLIO	117	-	-	117
MENOR APRENDIZ	420	210	215	845
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	195.387	197.881	241.497	634.765
INSS	47.664	39.998	47.429	135.091
FGTS	16.747	38.935	44.307	99.989
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS	64.410	78.933	91.737	235.080
VALE REFEIÇÃO	2.701	2.469	3.249	8.418
VALE TRANSPORTE	8.519	10.263	8.690	27.473
VALE ALIMENTAÇÃO	12.738	13.318	14.432	40.488
ASSISTÊNCIA MÉDICA	48.339	48.928	53.273	150.540
GRATIFICAÇÕES	-	8	-	8
AUXÍLIO CRECHE	831	554	822	2.207

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	495	458	488	1.441
CESTA BÁSICA	8.581	9.482	9.367	27.430
BENEFÍCIOS SOBRE FOLHA	82.204	85.463	90.321	257.989
PROVISÃO DE FERIAS	15.005	33.956	57.718	106.678
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	18.251	20.999	25.287	64.537
INSS S/PROVISÕES	11.113	10.937	13.546	35.595
FGTS S/PROVISÕES	3.169	4.168	5.658	12.995
PROVISÕES	47.537	70.059	102.209	219.805
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	389.539	432.336	525.764	1.347.639
TOTAL GASTOS COM COLABORADORES	2.989.362	3.051.701	3.195.277	9.236.340

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Assim, no mês de março/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram, o acréscimo na rubrica de “horas extras”, com majoração de R\$ 43.190,00, na rubrica de “INSS”, com majoração de R\$ 15.466,00, e aumento com “provisões de férias” no valor de R\$ 13.540,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com o pessoal apresentaram aumento de 2% se comparado ao mês de fevereiro/2022, totalizando a quantia de R\$ 2.669.514,00 e equivalendo a 84% dos gastos totais com os funcionários no mês de março/2022.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, as variações mais significativas foram as majorações de R\$ 41.933,00, na rubrica de “salários e ordenados e R\$ 23.762,00, na rubrica de “provisões com férias”, dentre outras variações de menor valor. De modo geral, as despesas com o pessoal administrativo apresentaram aumento de 22% se comparadas ao mês de fevereiro/2022, somando R\$ 525.764,00, o que equivale a 16% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento em março/2022.

Quanto aos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a Folha do setor operacional foram 2% maiores no mês em análise, como resultado das contratações e demissões realizadas e que tornaram o

período atual mais oneroso. No que tange às despesas com os encargos do setor administrativo, de forma geral, os dispêndios registraram acréscimo de 16%, tendo em vista que as bases de incidência das contribuições foram maiores em março/2022.

Quanto aos pagamentos realizados em março/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de fevereiro/2022, foi realizada nos dias: 04, 11, 18, 25, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de março/2022, totalizando o valor de R\$ 1.629.651,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 25.732,00.

No ano de 2022, os custos e despesas com a Folha das Recuperandas acumulavam a monta de R\$ 9.236.340,00, a qual representava 33% do faturamento bruto acumulado pelas Empresas no mesmo período.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em março/2022, as Entidades registraram um total de 7 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	jan/22	fev/22	mar/22	acum/2022
BEM SP	15.863	12.289	2.736	30.888
BEM BAIXADA	-	2.412	-	2.412
BIP CARE	4.501	1.637	1.819	7.957
INFORMAR	240	-	240	480
TOTAL	20.604	16.338	4.795	41.737

Importante destacar que o demonstrativo de folha de autônomo da “**Devedora Informar**”, não considerou o valor dos 20% do patronal, dessa forma, será solicitado esclarecimento, quanto a essa particularidade.

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

As Notas Fiscais referentes ao mês de março/2022, eram de R\$ 45.000,00 para cada Empresário, totalizando o valor bruto de R\$ 135.000,00, sendo que o Sócio Luiz Carlos Cabernite emitiu suas Notas de Prestação de Serviço para a Entidade “BEM BAIXADA”, e os Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite emitiram para a Empresa “BIP CARE”.

Quanto aos pagamentos no período abordado, foram realizados os adimplementos referentes as Notas de fevereiro/2022, sendo que sobre o documento fiscal do Sócio Luiz Carlos, houve a incidência de “IRRF - imposto de renda retido na fonte”, “CSLL – contribuição social sobre o lucro líquido”, “COFINS – contribuição para o financiamento da seguridade social” e “PIS – programa de integração social”, resultando no valor líquido de R\$ 42.232,50, pago em 21/03/2022.

Para os Sócios Rogério e Sérgio, os valores pagos no dia 21/03/2022, foram de R\$ 45.000,00 para cada, uma vez que não houve retenção de tributos.

Por último, conforme consulta realizada em 05/05/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP	VALOR	%
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	12.153.000	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	5.477.856	31%
CAPITAL SOCIAL	17.630.856	100%
BEM BAIXADA	VALOR	%
LUIZ CARLOS CABERNITE	3.300.000	100%
CAPITAL SOCIAL	3.300.000	100%
BEM GUANABARA	VALOR	%
LUIZ CARLOS CABERNITE	600.000	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	16.427	3%
CAPITAL SOCIAL	616.427	100%
BIP CARE	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	50.000	50%
SERGIO CABERNITE	50.000	50%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
PRO CARE	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	5.000.000	50%
SERGIO CABERNITE	5.000.000	50%
CAPITAL SOCIAL	10.000.000	100%
INFORMAR	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	572.650	50%
SERGIO CABERNITE	572.650	50%
CAPITAL SOCIAL	1.145.300	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	32.792.583	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

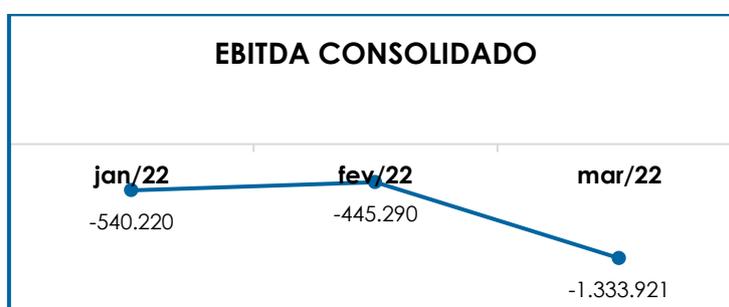
EBITDA	jan/22	fev/22	mar/22	acum/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.605.586	9.615.014	9.005.188	28.225.788
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 690.050	- 673.814	- 672.923	- 2.036.787
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.915.536	8.941.199	8.332.265	26.189.000
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 7.732.719	- 7.717.783	- 7.931.215	- 23.381.717
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.182.816	1.223.417	401.050	2.807.283
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12%	13%	4%	10%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 389.539	- 432.336	- 525.764	- 1.347.639
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 1.475.621	- 1.377.996	- 1.350.159	- 4.203.775
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	142.124	141.625	140.951	424.701
TOTAL	- 540.220	- 445.290	- 1.333.921	- 2.319.431
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-6%	-5%	-15%	-8%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 1.333.921,00** no cálculo do **EBITDA** em março/2022, com aumento superior a 100% no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

A "receita operacional bruta" no valor total consolidado de R\$ 9.005.188,00, registrou uma minoração de 6% no mês analisado, enquanto os custos e despesas, de modo geral, registraram acréscimo neste período, de forma que o resultado operacional se manteve negativo no mês de março/2022, com significativa piora em relação ao mês anterior pela majoração dos gastos necessários ao funcionamento da operação e redução no faturamento auferido.

Tal fato, mostrou que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de grande dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento auferido, sendo que no mês de março/2022, estes dispêndios equivaleram a 88% das receitas operacionais.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de janeiro/2022, a março/2022:



Ademais, ressalta-se que foram desconsiderados os gastos com "IPVA" e "IPTU" dos montantes totais despendidos pelas Recuperandas no que tange aos custos e despesas gerais, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

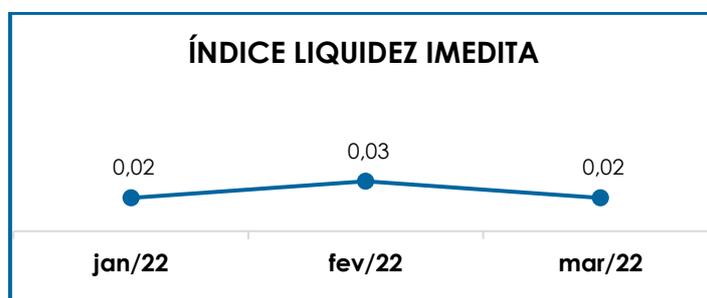
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,02 em março/2022, obtido pela divisão

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 798.794,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 35.753.198,00.

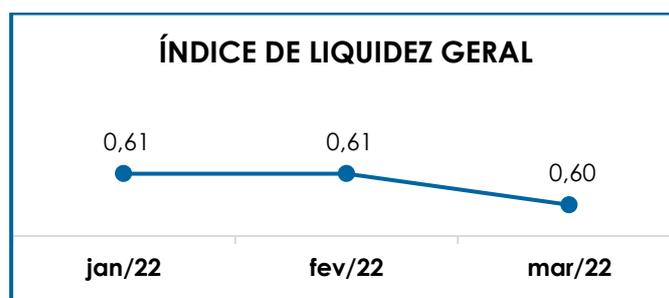
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram variação se comparadas a fevereiro/2022, sendo que houve redução nas disponibilidades (16%), e elevação no “passivo circulante” inferior a (1%), sendo suficientes para ensejar o decréscimo do índice de liquidez imediata em R\$ 0,01, com relação ao mês anterior.

Conclui-se que as Recuperandas permanecem com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,02**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de liquidez geral apresentou um resultado superior ao obtido na liquidez imediata, registrando o índice de R\$ 0,60 em março/2022, no entanto, apresentou redução de R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 147.433.226,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 243.994.436,00, sendo que o acréscimo ocorrido nos passivos e o decréscimo apresentado nos ativos, computa em uma piora no indicador de março/2022.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,60** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

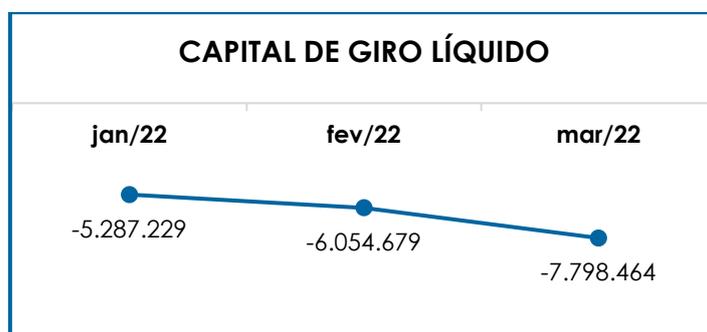
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/22	fev/22	mar/22
DISPONIBILIDADES	715.502	947.225	798.794
CONTAS A RECEBER	22.722.266	23.294.087	22.074.786
OUTROS CRÉDITOS	4.689.258	5.433.085	5.081.153
ATIVO CIRCULANTE	28.127.026	29.674.397	27.954.734
CONTAS A PAGAR	- 5.781.546	- 7.456.164	- 6.295.925
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 101.247	- 103.433	- 134.469
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.669.013	- 8.162.961	- 8.372.249
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 10.876.377	- 11.366.088	- 11.742.342
PARCELAMENTOS	- 551.642	- 566.507	- 537.679
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 7.434.431	- 8.073.924	- 8.670.535
PASSIVO CIRCULANTE	- 33.414.255	- 35.729.077	- 35.753.198
TOTAL	- 5.287.229	- 6.054.679	- 7.798.464

Conforme o quadro acima, verificou-se que em março/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 7.798.464,00**. A piora no indicador, ocorreu em virtude de o decréscimo no "ativo circulante", aliado a majoração do "passivo circulante", tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Segue representação gráfica da evolução do capital de giro líquido negativo de janeiro/2022 a março/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a elevação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando

que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e os passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

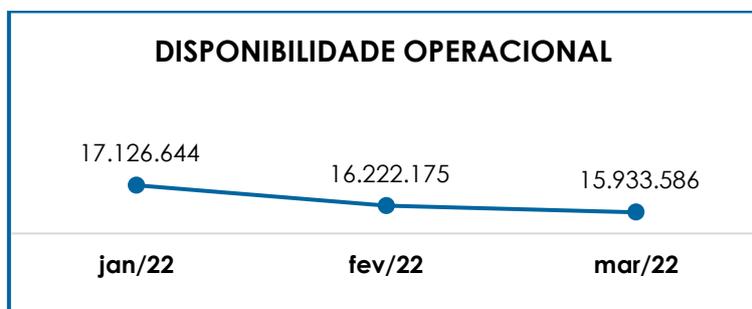
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até março/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/22	fev/22	mar/22
CONTAS A RECEBER	22.722.266	23.294.087	22.074.786
FORNECEDORES	- 5.595.623	- 7.071.912	- 6.141.200
TOTAL	17.126.644	16.222.175	15.933.586

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou saldo positivo no período em análise, sendo que em março/2022, foi apurada a monta de **R\$ 15.933.586,00**, demonstrando minoração de 2% no saldo positivo do mês corrente.

Sobre a retração verificada na disponibilidade operacional do mês de março/2022, tal fato se deu pela redução de R\$ 930.712,00 em “fornecedores”, com saldo final de R\$ 6.141.200,00, ser inferior ao decréscimo de R\$ 1.219.301,00 no valor a receber dos “clientes”, com saldo final de R\$ 22.074.786,00.

Segue, representação gráfica da disponibilidade operacional de janeiro/2022 a março/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Ressalta-se, que para fins de cálculo foram considerados apenas os fornecedores extraconcursais, de forma que o resultado positivo obtido se torna controverso, visto que os débitos concursais foram alocados para o grupo de contas "concursal", compondo o passivo não circulante, não sendo considerado no demonstrativo da disponibilidade operacional.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2022, a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jan/22	fev/22	mar/22
DISPONIBILIDADES	715.502	947.225	798.794
CONTAS A PAGAR	- 5.781.546	- 7.456.164	- 6.295.925
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 101.247	- 103.433	- 134.469
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.669.013	- 8.162.961	- 8.372.249
CONTAS A PAGAR NÃO CIRCULANTE	- 1.248.013	- 1.307.787	- 1.373.790
FORNECEDORES	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
EMPRÉSTIMOS	- 13.206.815	- 13.206.815	- 13.206.815
DÍVIDA ATIVA	- 42.055.654	- 43.054.457	- 42.348.976
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 10.876.377	- 11.366.088	- 11.742.342
PARCELAMENTOS	- 551.642	- 566.507	- 537.679
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 7.434.431	- 8.073.924	- 8.670.535
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	- 92.609.755	- 92.718.313	- 92.877.030
PROVISÕES	- 1.722.492	- 1.722.492	- 1.722.492
TRABALHISTAS	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 117.409.748	- 118.662.376	- 119.765.128
TOTAL	- 159.465.402	- 161.716.833	- 162.114.104

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 162.114.104,00** no mês de março/2022, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 42.348.976,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 26% do total devido pelas Empresas, com regressão de R\$ 705.482,00 se comparado a fevereiro/2022.

As principais variações registradas no período foram as minorações de R\$ 1.160.239,00 nas "contas a pagar", em contrapartida a majoração no valor de R\$ 209.288,00 referente aos "empréstimos e financiamentos a pagar", dentre outras variações menores, que resultaram no acréscimo em 2% no grupo da dívida ativa consolidada. Ademais importante salientar a retração da "disponibilidades", no valor de R\$ 148.431,00.

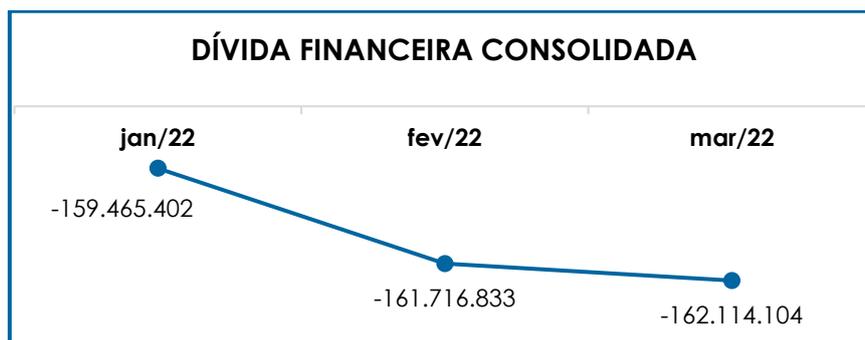
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 12.671.983,00 em março/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, ressaltando que do valor informado o pagamento do valor de R\$ 4.113.193,00 foi contabilizado como "mútuo", conforme histórico do livro razão.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou os acréscimos de R\$ 596.611,00 nas "obrigações trabalhistas a pagar", R\$ 108.558,00 no grupo de "parcelamento de tributos", de R\$ 376.253,00 nos "impostos taxas e contribuições" e minoração de R\$ 28.828,00 nos "parcelamentos". Ainda, vale salientar que, somados, os grupos dos "impostos, taxas e contribuições" e "parcelamentos tributos", verifica-se que estes, representavam 87% da dívida fiscal e trabalhista no mês de março/2022.

As compensações e os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 2.122.558,00 em março/2022, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, adiantamento do 13º salário, encargos sociais e tributos, sendo que o total adimplido e compensado no período equivaleu a 2% da dívida fiscal e trabalhista das Companhias.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação no grau de endividamento das Entidades no período de janeiro/2022 a março/2022:



Ademais, conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para controle dos meios operativos.

As Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes, revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Outrossim, é certo que 74% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo "débitos em empresas ligadas", o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os

recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo uma operação chamada de “intercompany”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do

Grupo Bem:

DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	jan/22	fev/22	mar/22
MÚTUO BEM SP	- 24.539.497	- 24.041.241	- 23.828.810
MÚTUO BEM SANTOS	- 1.824.817	- 1.948.817	- 2.217.717
MÚTUO PROCARE	- 46.839.929	- 46.977.429	- 47.162.655
MÚTUO INFORMAR	- 5.733.491	- 5.110.491	- 5.252.305
MÚTUO BIP CARE	- 3.035.642	- 2.533.091	- 2.620.051
TOTAL	- 81.973.376	- 80.611.068	- 81.081.538

A “PRO CARE” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 47.162.655,00, equivalente a 58% do total, seguida pela “BEM SP” com o saldo de R\$ 23.828.810,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 470.470,00 no total das operações de mútuo em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de março/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional** que resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, com ressalvas, conforme apresentado no tópico V.IV – disponibilidade operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em março/2022, foi de R\$ 9.005.188,00, com minoração de 6% em relação ao mês de fevereiro/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de janeiro/2022 a março/2022, sendo que somente a “BEM GUANABARA” não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	jan/22	fev/22	mar/22	acum/2022
BEM SP	1.720.992	1.891.529	1.836.593	3.612.521
BEM BAIXADA	499.163	503.791	481.354	1.002.954
BIP CARE	531.607	505.097	566.998	1.036.704
PRO CARE	5.468.338	5.324.141	4.843.752	10.792.479
INFORMAR	1.385.487	1.390.455	1.276.492	2.775.942
TOTAL	9.605.586	9.615.014	9.005.188	19.220.599

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na “PRO CARE”, com o faturamento bruto de R\$ 4.843.752,00 e decréscimo de R\$ 480.389,00 em relação ao mês de fevereiro/2022. Em complemento às informações já apresentadas, abaixo seguem relacionados os principais clientes do Grupo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

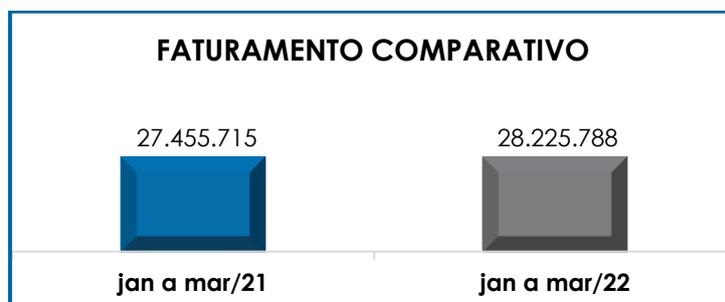
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRINCIPAIS CLIENTES	jan/22	fev/22	mar/22
BRADESCO SEGUROS SA	2.048.523	2.241.659	1.788.250
BRADESCO SAÚDE - OPERADORA DE PLANOS S/A	225.448	223.792	206.106
CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL	382.730	418.791	375.809
SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE	172.871	165.308	167.315
UNIMED SEGUROS SAÚDE SA	280.893	258.567	200.260
UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	314.675	9.367	638.182
PORTO SEGURO SAÚDE SA	65.385	138.391	224.062
TOTAL	3.490.524	3.455.875	3.599.984

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em março/2022, resultou na monta de R\$ 8.332.265,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Ainda no tocante ao faturamento do **Grupo Bem**, ao compararmos o faturamento de janeiro a março/2021, com o valor auferido no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 3% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está mantendo o faturamento médio aferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Diante desse cenário, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jan/22	fev/22	mar/22
DISPONIBILIDADES	715.502	947.225	798.794
CAIXA	13.536	17.743	21.127
BANCO CONTA MOVIMENTO	168.766	395.829	313.639
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	533.201	533.652	464.028
CONTAS A RECEBER	22.722.266	23.294.087	22.074.786
CONTAS A RECEBER	22.722.266	23.294.087	22.074.786
OUTROS CRÉDITOS	4.689.258	5.433.085	5.081.153
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.576.189	1.551.492	1.522.985
OUTROS CRÉDITOS	674.687	1.069.983	967.181
ADIANTAMENTOS	2.438.381	2.811.611	2.590.988
ATIVO CIRCULANTE	28.127.026	29.674.397	27.954.734
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.762.276	1.697.959	1.634.316
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 6.739.499	- 6.781.364	- 6.822.555
LEASING	7.958.904	7.958.904	7.958.904
DEPRECIACÕES LEASING	- 7.667.030	- 7.689.482	- 7.711.933
INTANGÍVEL LÍQUIDO	1.840.233	1.762.925	1.685.616
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.893.419	- 2.970.727	- 3.048.035
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.707.607	103.340.387	104.005.560
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.707.198	14.708.040	14.902.742
CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	81.979.130	80.611.068	81.081.538
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	8.021.279	8.021.279	8.021.279
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
PARTICIPAÇÃO PERMANENTES EM SOCIEDADES	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.463.116	118.954.271	119.478.492
TOTAL	148.590.143	148.628.668	147.433.226

De modo geral, no mês de março/2022 observou-se redução do **Ativo** inferior a 1%, se comparado a fevereiro/2022, decorrente de

diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 147.433.226,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 27.954.734,00 e representavam 19% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 21.127,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 313.639,00 e “aplicações financeiras” na monta de R\$ 464.028,00, totalizando o montante de R\$ 798.794,00, e com redução de 16% em relação a fevereiro/2022.

O decréscimo do saldo deu-se, principalmente, pela retração no saldo do grupo “bancos” na Recuperanda “BIP CARE”, isso, em virtude de os adimplementos terem superado os recebimentos em conta bancária no período.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Contas a receber:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em março/2022, pelo montante consolidado de R\$ 22.074.786,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	jan/22	fev/22	mar/22
CONTAS A RECEBER	8.149.811	8.710.409	7.952.407
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	14.610.936	14.622.158	14.160.859
TOTAL	22.722.266	23.294.087	22.074.786

No mês analisado, houve redução de R\$ 1.219.301,00 nos valores a receber, tendo em vista as alterações ocorridas nas rubricas "contas a receber" e "provisão contas a receber (medições a faturar)".

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em março/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 10.028.896,00, sendo que as variações da rubrica "provisão contas a receber (medições a faturar)" não foram consideradas neste levantamento, e que parte dos recebimentos foi reconhecida diretamente nas contas de créditos de mútuos.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como "contas a receber" de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades possuem a realizar no curto prazo. Os outros créditos estavam compostos pelas seguintes contas:

a) Créditos tributários: Segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.522.985,00 em março/2022, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	jan/22	fev/22	mar/22
CSLL A RECUPERAR	9.827	18.646	27.217
IRRF A RECUPERAR	14.634	29.548	42.478
INSS A RECUPERAR	12.367	12.367	12.367
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	977.611	928.952	878.733
SALDO NEGATIVO DE CSLL	558.684	558.684	558.684
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.065	3.294	3.506
TOTAL	1.576.189	1.551.492	1.522.985

As variações ocorridas no período foram o aumento na rubrica "CSLL a recuperar" (R\$ 8.571,00), "IRRF a recuperar" (R\$ 12.929,00) e

“IRRF sobre aplicações financeiras” (R\$ 212,00), em contrapartida a retração da rubrica “saldo negativo IRPJ” (R\$ 50.219,00), verificando-se, dessa forma, que o montante desse grupo de contas minorou em R\$ 28.507,00 se comparado ao valor demonstrado no mês de fevereiro/2022.

Sobre as compensações realizadas em março/2022, as Empresas realizaram a recuperação dos créditos de “PIS, COFINS, IRRF sobre serviços e INSS a recuperar” e “saldo negativo de IRPJ”, pela compensação via PERD COMP de tributos como os impostos de renda e a contribuição social retidos na fonte, no valor total consolidado de R\$ 107.945,00, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

b) Outros créditos: o grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 561.291,00, “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 317.564,00 e “recebimentos retidos (banco do brasil)” na quantia de R\$ 88.325,00, totalizando R\$ 967.181,00, e com minoração de 10% em relação ao mês de fevereiro/2022.

As variações se deram na rubrica “despesas antecipadas”, com redução equivalente a R\$ 102.802,00, em decorrência das novas apropriações de custos e despesas antecipadas, serem inferiores as baixas do mês.

c) Adiantamentos: O grupo registrou minoração de 8%, e totalizou R\$ 2.590.988,00 ao final do mês de março/2022, sendo que 89% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 2.297.319,00.

A seguir, o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de janeiro/2022, a março/2022:

ADIANTAMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	1.609	23.412	101.863
ADIANTAMENTO DE FERIAS	53.388	27.455	40.710
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.694	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	39.931	44.338	43.657
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	93.152	93.152	92.930
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.982	16.101	14.510
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.517.992	2.896.520	2.586.686
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 289.367	- 289.367	- 289.367
TOTAL	2.438.381	2.811.611	2.590.988

Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, no mês março/2022, foi baixada a quantia de R\$ 1.623.516,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores e colaboradores do Grupo. Em contrapartida, ocorreram novas antecipações no importe de R\$ 1.407.894,00, sendo importante salientar que parte dos reconhecimentos foram realizados em contrapartida a rubrica de mútuo.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo, somava R\$ 119.478.492,00 e representava 81% do ativo total em março/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês março/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “leasing”.

Nas operações de “leasing”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “leasing” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.634.316,00 no mês de março/2022, apresentando retração de 4% em relação ao mês anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	jan/22	fev/22	mar/22
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.254.270
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 6.739.499	- 6.781.364	- 6.822.555
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 716.060	- 717.177	- 718.294
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.549.516	- 1.556.481	- 1.563.411
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.513.542	- 2.515.746	- 2.517.950
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 877.255	- 880.973	- 884.691
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.083.125	- 1.110.987	- 1.138.209
LEASING	7.958.904	7.958.904	7.958.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.599.349	6.599.349	6.599.349
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.667.030	- 7.689.482	- 7.711.933
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.060.310	- 1.082.762	- 1.105.214
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.599.349	- 6.599.349	- 6.599.349
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.762.276	1.697.959	1.634.316

Verificou-se o reconhecimento da depreciação mensal dos bens próprios e em *leasing* no mês de março/2022, promovendo a retração do "imobilizado" em R\$ 63.643,00, se comparado ao mês anterior.

Sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de dezembro/2020 e janeiro de 2021, as Recuperandas foram questionadas por e-mail, em 23/03/2022, tendo respondido que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Para comprovar a referida alienação, foram encaminhados à Administradora Judicial, recibos de venda, porém sem assinatura, diante disso, esta Auxiliar do Juízo alertou às Recuperandas que tais

documentos não possuem validade jurídica, sendo solicitado o envio de documentação adequada, que corrobora a venda dos veículos.

Ainda, os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, compulsando os autos recuperacionais, verificou-se que não houve formalização de requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que às Recuperandas também foram alertadas, pela Administradora Judicial, de tal irregularidade, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentado nos autos.

Em e-mail datado de 09/05/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou às Recuperandas quanto a disponibilização de documentação juridicamente válida e hábil à comprovação da venda dos ativos, bem como quanto a regularização processual do ato, com o devido requerimento de autorização judicial para venda dos ativos em questão. Em retorno, as Recuperandas enviaram, via e-mail, documento de venda unilateral, assinado apenas pelas Recuperandas, bem como informaram que irão providenciar a regularização processual, tendo sido alertadas por esta Auxiliar do Juízo, do necessário envio da documentação adequada.

Em complemento, segue a composição dos ativos imobilizados líquidos de cada Recuperanda, após a apropriação das parcelas mensais de depreciação no período analisado:

IMOBILIZADO LÍQUIDO	jan/22	fev/22	mar/22
BEM SP	1.222.257	1.190.435	1.159.288
BEM GUANABARA	35.099	34.203	33.307
PRO CARE	405.234	375.490	345.746
INFORMAR	99.687	97.831	95.975
TOTAL	1.762.276	1.697.959	1.634.316

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 4% e o valor total do grupo era de R\$ 1.685.616,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 77.308,00. No período de janeiro/2022 a março/2022, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	jan/22	fev/22	mar/22
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.893.419	- 2.970.727	- 3.048.035
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 2.890.327	- 2.967.635	- 3.044.943
TOTAL	1.840.233	1.762.925	1.685.616

➤ **Realizável a longo prazo:** o grupo dos ativos realizáveis a longo prazo concentrava o maior valor registrado no ativo não circulante do Grupo, contabilizando o saldo de R\$ 104.005.560,00 e com majoração de 1% em relação ao mês anterior. Seguem os detalhes dos subgrupos que compuseram o realizável a longo prazo em março/2022:

a) Realizável a longo prazo: apresentou majoração de 1%, devido ao reconhecimento de "indenizações trabalhistas", "pagamentos a classificar" e "reconhecimentos de depósitos judiciais", serem superiores as baixas de "fornecedores" e "depósitos judiciais".

b) Créditos em empresas ligadas: este é o subgrupo que concentra o maior valor realizável a longo prazo e registra as quantias emprestadas entre as Recuperandas e entre outras Sociedades Empresárias ligadas ao Grupo.

Nesta condição, conforme disposto no CPC 36 sobre os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis de Entidades do mesmo grupo, é possível eliminar dos demonstrativos os ativos e passivos que se relacionam e que resultam destas transações entre Empresas do mesmo grupo, de modo a evitar que o patrimônio consolidado seja superestimado por estas transações que não implicam em variações patrimoniais efetivas.

Em março/2022, os créditos somavam R\$ 81.081.538,00, e com majoração de 1% em relação ao mês anterior. Segue a composição do subgrupo no trimestre analisado:

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	jan/22	fev/22	mar/22
MÚTUA BEM SP	46.749.856	46.837.356	46.894.382
MÚTUA BEM GUANABARA	20.801.463	20.812.057	20.821.057
MÚTUA BEM BAIXADA	737.181	793.731	1.069.131
MÚTUA PRO CARE	6.297.522	5.768.522	6.185.796
MÚTUA INFORMAR	3.744.449	3.153.897	2.911.397
EMPRÉSTIMOS APIS	5.753	-	-
MÚTUA BIP CARE	3.642.906	3.245.505	3.199.775
TOTAL	81.979.130	80.611.068	81.081.538

As principais variações observadas no mês analisado foram as minorações nas contas "mútuo INFORMAR" (R\$ 242.500,00), em contrapartida a majoração "mútuo PRO CARE" (R\$ 417.274,00) e "mútuo PRO BEM BAIXADA" (R\$ 275.400,00), dentre outras variações menores e que contribuíram para o aumento do total de créditos no período.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de janeiro/2022 a março/2022:

PASSIVO	jan/22	fev/22	mar/22
CONTAS A PAGAR	- 5.781.546	- 7.456.164	- 6.295.925
FORNECEDORES	- 5.595.623	- 7.071.912	- 6.141.200
OUTRAS CONTAS	- 185.923	- 384.252	- 154.725
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 101.247	- 103.433	- 134.469
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 101.247	- 103.433	- 134.469
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.669.013	- 8.162.961	- 8.372.249
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.669.013	- 8.162.961	- 8.372.249
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 10.876.377	- 11.366.088	- 11.742.342
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 10.876.377	- 11.366.088	- 11.742.342
PARCELAMENTOS	- 551.642	- 566.507	- 537.679
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 195.999	- 210.864	- 210.864
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 355.643	- 355.643	- 326.815
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 7.434.431	- 8.073.924	- 8.670.535
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 7.434.431	- 8.073.924	- 8.670.535
PASSIVO CIRCULANTE	- 33.414.255	- 35.729.077	- 35.753.198
CONTAS A PAGAR NÃO CIRCULANTE	- 1.248.013	- 1.307.787	- 1.373.790
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 1.248.013	- 1.307.787	- 1.373.790
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	- 92.609.755	- 92.718.313	- 92.877.030
FEDERAL	- 2.686.123	- 2.656.286	- 2.660.505
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 3.155.079	- 3.150.735	- 3.180.871
DÍVIDA ATIVA	- 86.768.554	- 86.911.292	- 87.035.654
PROVISÕES	- 1.722.492	- 1.722.492	- 1.722.492
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA	- 1.722.492	- 1.722.492	- 1.722.492
DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	- 81.973.376	- 80.611.068	- 81.081.538
DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	- 81.973.376	- 80.611.068	- 81.081.538
DÍVIDA CONCURSAL E EXTRACONCURSAL	- 31.186.388	- 31.186.388	- 31.186.388
CONCURSAL	- 31.186.388	- 31.186.388	- 31.186.388
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 208.740.026	- 207.546.049	- 208.241.238
CAPITAL SOCIAL	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.208.876	92.208.876	92.208.876
TOTAL	- 149.945.405	- 151.066.250	- 151.785.560

De modo geral, houve aumento no **Passivo** consolidado inferior a 1%, e saldo final de **R\$ 151.785.560,00** em março/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 35.753.198,00 em março/2022, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 24.121,00, e representando 24% do passivo total do Grupo.
- **Contas a pagar:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 6.295.925,00, abrangendo as rubricas “fornecedores” R\$ 6.141.200,00 e “outras contas” no valor de R\$ 154.725,00. O valor devido aos “fornecedores” reduziu em R\$ 930.712,00, e o total das “outras contas” minorou R\$ 229.527,00, de forma que o subgrupo, de modo geral, reduziu 16% ao final do mês março/2022.

Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.564.725,00 em março/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, sendo que a monta de R\$ 1.376.882,00 foi paga diretamente pela rubrica “mútuo BEM SP”, “mútuo BIP CARE” e “mútuo INFORMAR”.

- **Adiantamento de clientes:** houve aumento de 30% e montante final de R\$ 134.469,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente na “PRO CARE” e “INFORMAR” superaram as baixas de antecipações na “BEM BAIXADA” e “BEM SÃO PAULO” e “PRO CARE”.
- **Empréstimos e financiamentos a pagar:** no mês analisado, houve majoração de 3% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 8.372.249,00, tendo em vista que os adimplementos no valor de R\$ 6.093.303,00, foram menores que as novas captações no importe de R\$ 6.136.281,00 em março/2022, que somado aos reconhecimentos dos encargos financeiros e descontos concedidos no período resultando na majoração total de R\$ 209.288,00.

- **Impostos, taxas e contribuições:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de março/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 3% no saldo que alcançou a monta de R\$ 11.742.342,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos:** verifica-se o saldo de R\$ 537.679,00, com majoração de 5% em comparação ao valor apurado em fevereiro/2022, tendo em vista o pagamento de parcelas e as reclassificações entre contas no longo prazo, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações trabalhistas a pagar:** com saldo total de R\$ 8.670.535,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ”, a qual será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariavam R\$ 4.866.971,00, e registraram aumento de 3% em relação ao mês de fevereiro/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de janeiro/2022 a março/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	jan/22	fev/22	mar/22
SALÁRIOS	- 1.205.808	- 1.214.712	- 1.207.633
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 4.760	- 5.998	- 7.536
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 24.332	- 25.732	- 26.457
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.154.237	- 2.128.418	- 2.105.571
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 518.693	- 514.657	- 510.656
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 172.236	- 170.148	- 168.376
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 143.007	- 280.462	- 412.727

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	33.276	-	65.544	-	96.794
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	11.421	-	22.401	-	32.979
LÍQUIDO DE RESCISÃO	-	286.616	-	291.234	-	298.244
TOTAL	-	4.554.385	-	4.719.306	-	4.866.971

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 208.241.238,00 em março/2022, e registrou majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.
- **Contas a pagar não circulante:** o grupo com montante de R\$ 1.373.790,00 consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.973.248,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.998.625,00, “leasing” de R\$ 106.740,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Nas Entidades observou-se os registros dos pagamentos no total de R\$ 13.956,00 em março/2022, na rubrica “leasing”, além da transferência de parte do saldo dos “(-) encargos financeiros a quantia de a transcorrer” para o longo prazo na monta de R\$ 79.958,00.

- **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em março/2022, o montante devido era de R\$ 92.877.030,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o

equivalente a R\$ 158.717,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Débitos em empresas ligadas:** o Grupo registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida do grupo “créditos em empresas ligadas” contabilizado no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jan/22	fev/22	mar/22
MÚTUO BEM SP	- 24.539.497	- 24.041.241	- 23.828.810
MÚTUO BEM SANTOS	- 1.824.817	- 1.948.817	- 2.217.717
MÚTUO PROCARE	- 46.839.929	- 46.977.429	- 47.162.655
MÚTUO INFORMAR	- 5.733.491	- 5.110.491	- 5.252.305
MÚTUO BIP CARE	- 3.035.642	- 2.533.091	- 2.620.051
TOTAL	- 81.973.376	- 80.611.068	- 81.081.538

O valor total das operações de mútuos no mês de março/2022, era de R\$ 81.081.538,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês de fevereiro/2022, sendo que as principais variações foram registradas na conta “mútuo BEM SANTOS”.

Conforme mencionado no tópico VIII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “intercompany”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 147.433.226,00** e o **Passivo** de **R\$ 151.785.560,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 4.352.334,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a março/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição ao final do mês de março/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	558	EM CUMPRIMENTO	R\$ 4.277.114,63	18%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	134	CARÊNCIA	R\$ 16.599.145,13	68%
IV	122	CARÊNCIA	R\$ 3.456.681,07	14%
TOTAL	814	-	R\$ 24.332.940,83	100%

Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, o Grupo procedeu diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de março/2022.

Isso posto, conforme reunião periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Do exposto, concluiu-se que o montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial, apresentado na tabela supra, difere da quantia consolidada nas Demonstrações Contábeis das Devedoras ao final de

março/2022, sendo que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de março/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 109.603.116,00** e estava composto pelos seguintes valores:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/22	fev/22	mar/22
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	3.522.549	3.997.120	4.446.066
INSS A RECOLHER	2.526.257	2.924.154	3.356.927
FGTS A RECOLHER	441.518	439.795	360.294
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	554.773	633.172	728.845
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	241.981	247.846	272.584
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	38.813	39.371	36.886
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	23.091	23.417	24.095
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	103.801	104.717	121.412
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	76.276	80.341	90.192
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	10.634.396	11.118.242	11.469.758
PIS A RECOLHER	478.412	529.367	589.370
COFINS A RECOLHER	2.199.379	2.445.515	2.711.193
ISS A RECOLHER	2.444.011	2.626.566	2.826.445
IRPJ A RECOLHER	25	-	-
CSLL A RECOLHER	9	-	-
IRPJ DIFERIDO	3.446.354	3.449.001	3.340.193
CSLL DIFERIDO	1.240.688	1.241.641	1.202.469
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	94.971	95.044	92.046
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	438.328	438.665	424.826
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	292.219	292.443	283.217
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	551.642	566.507	537.679
PARCELAMENTOS FEDERAIS	195.999	210.864	210.864
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	355.643	355.643	326.815
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	14.950.567	15.929.715	16.726.087
FEDERAL	2.686.123	2.656.286	2.660.505
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	3.155.079	3.150.735	3.180.871
DÍVIDA ATIVA	86.768.554	86.911.292	87.035.654
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	92.609.755	92.718.313	92.877.030
TOTAL	107.560.322	108.648.028	109.603.116

- **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 16.726.087,00 no mês em análise, e representavam 15% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 3.356.927,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 360.294,00 e pela rubrica "IRRF s/ a folha a recolher" correspondente a R\$ 728.845,00, totalizando o montante de R\$ 4.446.066,00 no mês de março/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 76% dos encargos devidos. No mais, no mês de março/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 193.744,00, e compensações na monta de R\$ 19.640,00. Ademais é sabido que ocorreram baixas na monta de R\$ 34.511,00, referente a reclassificações no passivo e baixas direto para despesas.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 261.084,00, correspondente aos Fundos dos meses 02/2022 e 05/2020, além do FGTS rescisório, conforme livro contábil.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 9.479,00 referente ao imposto devido de competência 02/2022.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** no mês de março/2022, o grupo dos tributos retidos somou R\$ 272.584,00, com majoração de 10% em relação a fevereiro/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 36.886,00 e decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 10.935,00 e o valor compensado na monta de R\$ 25.011,00 em março/2022, serem superiores aos valores provisionados.

b) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração de 3% e montante devido de R\$ 24.095,00, sendo que em março/2022, não ocorreram adimplementos.

c) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo de 16% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 121.412,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 15.006,00 em março/2022, inferiores as novas apropriações.

d) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em março/2022, apresentou aumento de 12% e montante devido de R\$ 90.192,00, com pagamentos parciais que somados registraram a quantia total de R\$ 32.918,00, e compensação na monta de R\$ 25.969,00. Ademais, é sabido que o provisionamento dos novos valores a pagar foram superiores as compensações e pagamentos efetuados no mês.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** este grupo contempla os impostos apurados sobre o faturamento e sobre os resultados mensais. Em março/2022, estas obrigações somavam R\$ 11.469.758,00, com acréscimo de 3% em relação a fevereiro/2022.

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se aumento nos saldos em 11%, com montantes devidos de R\$ 589.370,00 e R\$ 2.711.193,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS no mês de março/2022, houve pagamento no valor de R\$ 4.754,00 e compensações na monta de R\$ 6.215,00.

Quanto a rubrica, COFINS, por sua vez, observou-se compensação no valor de R\$ 28.781,00, e adimplementos na soma de R\$ 21.916,00.

Por fim, vale destacar que os novos provisionamentos foram superiores aos pagamentos e compensações, majorando os tributos abordados acima.

b) ISS a recolher: apresentou aumento de 8% e montante devido de R\$ 2.826.445,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 10.074,00 em março/2022, além da contabilização de novos valores apurados no mês.

c) IRPJ e CSLL a recolher: em ambas as rubricas apresentaram lançamentos de compensações idênticas aos provisionamentos (R\$ 1.434,00 e R\$ 896,00), conseqüentemente e finalizaram o período sem saldo a pagar.

d) IRPJ e CSLL diferidos: conforme disposto na legislação contábil vigente, é possível postergar o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre receitas e lucros já reconhecidos, fazendo o registro desses valores no passivo fiscal como impostos diferidos.

Em março/2022, o Grupo possuía um saldo de R\$ 3.340.193,00 a título de "IRPJ diferido" e R\$ 1.202.469,00 de "CSLL diferido", com majoração de 3% em relação ao mês de fevereiro/2022, em razão da reversão de parte dos valores provisionados e o lançamento de novas provisões nas Recuperandas.

e) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: as Recuperandas possuíam os saldos de R\$ 92.046,00 de "PIS s/ receitas a faturar", R\$ 424.826,00 de "COFINS s/ receitas a faturar" e R\$ 283.217,00 a título de "ISS s/ receitas a faturar", totalizando R\$ 800.088,00, e com minoração de 3% em relação ao mês anterior, pelo reconhecimento de parte das receitas a faturar e os respectivos tributos, além do lançamento de novas provisões.

f) Impostos - parcelamentos: o grupo apresentou minoração de 5% em comparação ao mês de fevereiro/2022, demonstrando o saldo de R\$ 537.679,00, composto por "parcelamentos federais e municipais" nos valores de R\$ 210.864,00 e R\$ 326.815,00.

No mês em análise, ocorreram adimplementos no valor de R\$ 15.036,00 em março/2022, na conta “parcelamentos PGFN” do subgrupo “parcelamentos federais” e R\$ 28.828,00 na rubrica “parcelamento PPI” do subgrupo “parcelamentos municipais”, registrados na Devedora BEM BAIXADA.

Importante frisar que no mês em análise o valor de R\$ 15.036,00 também foi provisionado na conta de “parcelamentos PGFN”, em virtude da reclassificação do longo prazo para o curto prazo, não demonstrando variação na conta especificada.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 92.877.030,00 em março/2022.
- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.660.505,00, com o registro da reclassificação de R\$ 15.036,00 para o passivo circulante da BEM BAIXADA, no entanto, as novas apropriações foram superiores as reclassificações comentadas.

No período de janeiro/2022 a março/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	jan/22	fev/22	mar/22
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 636.462	- 606.625	- 610.844
TOTAL	- 2.686.123	- 2.656.286	- 2.660.505

- **Parcelamentos municipais:** no mês analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.180.871,00, e em março/2022, foi registrado reconhecimento de

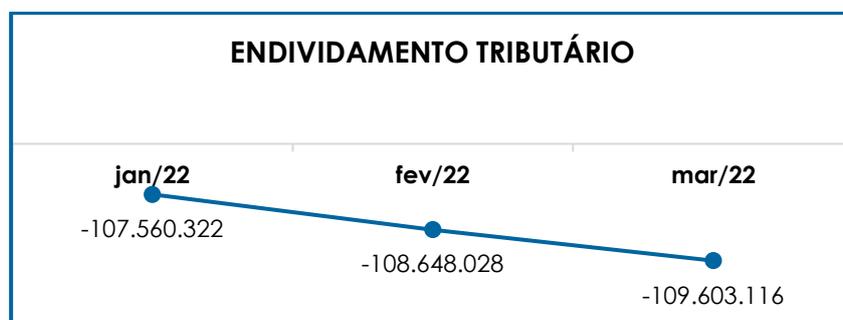
atualização monetária de R\$ 30.136,00, na rubrica “parcelamento PPI” nas Recuperandas BEM SP, PRO CARE e INFORMAR.

- **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 87.035.654,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 124.362,00, em virtude das atualizações monetárias contabilizadas para cada dívida registrada neste subgrupo. A seguir estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de janeiro/2022 a março/2022:

DÍVIDA ATIVA	jan/22	fev/22	mar/22
PGFN TRIBUTÁRIA	- 60.751.963	- 60.871.123	- 60.989.708
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.081.132	- 20.104.711	- 20.129.744
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 5.935.459	- 5.935.459	- 5.916.202
TOTAL	- 86.768.554	- 86.911.292	- 87.035.654

Segue a representação gráfica da evolução da dívida no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

➤ **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários no montante estimado de R\$ 10.663.991,00, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

No mais, pontuaram que todas as ações têm forte possibilidade de êxito, ensejando a expectativa de créditos futuros com a Fazenda Pública, os quais poderão ser objeto de revisão em relação aos débitos em aberto, com a redução dos valores cobrados e, em paralelo, o reconhecimento de créditos para compensação e consequente redução do passivo fiscal das Recuperandas perante a Receita Federal do Brasil.

➤ **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 55.000.000,00, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Ainda, complementaram que de todos os requerimentos protocolados junto à Receita Federal do Brasil, apenas o da

Recuperanda “BEM GUANABARA” foi processado, enquanto os demais aguardam andamento para abertura dos dossiês de apuração.

➤ **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI E PERT-COVID”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais com a edição da Lei nº 17.557 de 26/05/2021 para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Em paralelo, assim como a maioria dos empresários brasileiros, em especial os que enveredam pela via judicial de soerguimento, aguardam a aprovação pelo Governo Federal dos programas especiais de parcelamento com diversos benefícios fiscais, considerando os severos impactos econômicos gerados pela pandemia decorrente da COVID-19.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 109.603.116,00 em março/2022, sendo este último um valor 22% maior que o inicial.

Tendo em vista que a apresentação de medidas para gestão do endividamento está inerte, aproximadamente a um exercício social, será solicitado por esta Auxiliar do Juiz, uma posição das Recuperandas, evidenciando as novas medidas para gestão do endividamento, de acordo com o cenário atual, tanto micro como marco econômico.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	jan/22	fev/22	mar/22	acum/22
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	9.605.586	9.615.014	9.005.188	28.225.788
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS BRUTA	9.605.586	9.615.014	9.005.188	28.225.788
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 690.050	- 673.814	- 672.923	- 2.036.787
(-) ISS S/ FATURAMENTO	- 224.178	- 223.848	- 236.767	- 684.793
(-) PIS S/ FATURAMENTO	- 71.142	- 73.609	- 72.973	- 217.725
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	- 328.150	- 339.541	- 336.599	- 1.004.290
(-) INSS S/ FATURAMENTO	- 41.570	- 36.181	- 52.647	- 130.399
(-) ISS S/ PROVISÃO DE REC. A FATURAR	- 8.853	- 224	9.226	148
(-) PIS S/ PROVISÃO DE REC. A FATURAR	- 2.877	- 73	2.998	48
(-) COFINS S/PROVISÃO REC. A FATURAR	- 13.280	- 337	13.839	223
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.915.536	8.941.199	8.332.265	26.189.000
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.252.238	- 1.161.782	- 1.445.006	- 3.859.027
CUSTO COM PESSOAL	- 2.599.822	- 2.619.365	- 2.669.514	- 7.888.701
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 3.886.093	- 3.942.566	- 3.824.850	- 11.653.509
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.177.381	1.217.486	392.896	2.787.763
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12%	13%	4%	10%
DESPEAS COM PESSOAL	- 389.539	- 432.336	- 525.764	- 1.347.639
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 1.493.571	- 1.395.946	- 1.368.109	- 4.257.627
DESPEAS IMOBILIZADO	- 37.577	- 37.121	- 37.086	- 111.784
OUTRAS RECEITAS	-	-	1	1
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 743.307	- 647.917	- 1.538.063	- 2.929.286
RECEITA FINANCEIRA	6.170	10.405	2.187	18.762
DESPEAS FINANCEIRAS	- 474.498	- 442.835	- 524.528	- 1.441.861
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 1.211.635	- 1.080.348	- 2.060.403	- 4.352.386
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	- 104.411	- 2.647	108.809	1.750
CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LIQ. DIFERIDO	- 37.588	- 953	39.171	630
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.355.263	- 1.082.319	- 1.914.753	- 4.352.334

O Grupo encerrou o mês de março/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 1.914.753,00**, e com acréscimo no resultado negativo em 77% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 9.005.188,00 em março/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço e demonstrou involução geral de 6% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 28.225.788,00.

Na análise individual, a Entidade com a maior participação no faturamento foi novamente a "PRO CARE", com a receita bruta de R\$ 4.843.752,00 e proporcional a 54% do faturamento total em março/2022.

Outrossim, a referida Empresa também se destaca no valor de cancelamento de vendas no período, sendo que de janeiro a março/2022, a Recuperanda contabilizou a monta de R\$ 3.992.513,00 a título de “(-) cancelamento de vendas-prest.servs”, representando 63% do total de cancelamentos no referido ano.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJs deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NFs separadas por categoria e está separação ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NFs são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que está situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 672.923,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral inferior a 1% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 8.332.265,00 em março/2022.

- **Custos operacionais:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de março/2022, estes custos somaram R\$ 1.445.006,00, com majoração de 24% em relação ao mês de fevereiro/2022, em especial pelo acréscimo nos custos com o “consumo de medicamentos” que sumarizou a monta de R\$ 929.725,00 no período.

- **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em março/2022, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.669.514,00, com majoração de 2% em relação a fevereiro/2022. A Entidade com maior participação nos dispêndios com o pessoal operacional foi a “BEM SP”, com o valor de R\$ 853.564,00 e equivalente a 32% dos custos totais com pessoal.

- **Custos gerais e administrativos:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em março/2022, os custos gerais somaram R\$ 3.824.850,00, com minoração de 3% em relação a fevereiro/2022, e representaram 48% dos custos totais no mês em análise.

- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais

empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 525.764,00, demonstrando majoração de 22% em relação ao mês de fevereiro/2022.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de março/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 1.368.109,00, com redução de 2% em relação ao mês anterior. Destaca-se que as retrações que impactaram nesse grupo de contas foram relativos as rubricas: serviços profissionais (R\$ 34.018,00) e comunicação (R\$ 42.035,00). A retração só não foi maior em virtude das majorações nos grupos de contas “DESPESAS COMERCIAIS” (R\$ 14.363,00) e “DESPESA GERAIS E ADMINISTRATIVAS” (R\$ 33.853,00).

➤ **Despesas com imobilizado:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em março/2022, o valor total apurado foi de R\$ 37.086,00, com minoração de R\$ 34,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Receitas financeira:** as receitas financeiras consolidadas somaram R\$ 2.187,00 no mês de março/2022, e registraram decréscimo de 79% em relação ao mês anterior, estando compostas pelos saldos de R\$ 761,00 de “juros ativos”, R\$ 441,00 referente aos “descontos obtidos” e R\$ 985,00 relativo aos rendimentos das “aplicações financeiras”.

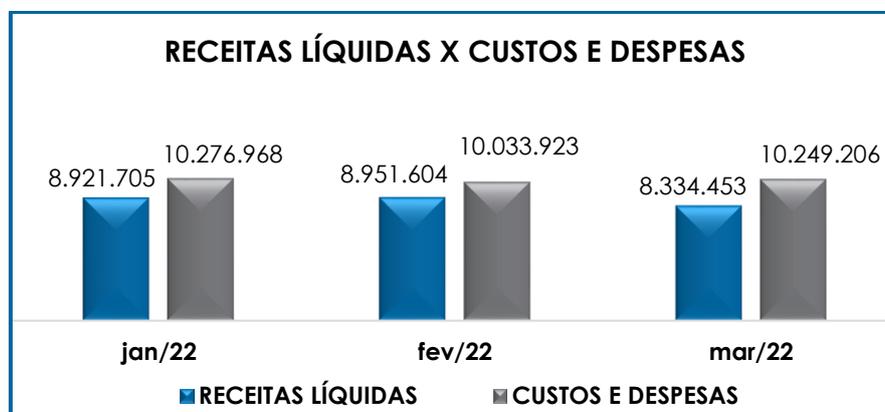
➤ **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 524.528,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	jan/22	fev/22	mar/22
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	107.332	103.006	106.441
IOF	624	2.326	2.604
MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	-	-	28
JUROS E MULTAS	200.817	192.956	226.203
DESPESAS BANCÁRIAS	36.524	21.814	23.304
DESCONTOS CONCEDIDOS	129.037	122.590	165.948
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	23	20	-
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	141	123	-
TOTAL	474.498	442.835	524.528

No tocante ao mês de março/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica “descontos concedidos”, com majoração de R\$ 43.358,00 se comparada ao mês de fevereiro/2022.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de março/2022, foi apurado o montante de R\$ 147.980,00, sendo R\$ 108.809,00 referente ao “IRPJ diferido” e R\$ 39.171,00 relativos ao “CSLL diferido”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro/2022 a março/2022:



Pela análise individual, foi constatado que as Empresas PRO CARE e BEM SP apresentaram as principais variações em relação ao resultado do exercício obtido em março/2022, sendo que ambas registraram resultados negativos.

Ainda, constatou-se que no mês em análise, houve a reversão do prejuízo obtido pela BIP CARE no mês fevereiro/2022, conforme o demonstrativo abaixo:

DRE POR RECUPERANDA	jan/22	fev/22	mar/22	ACUM 2022
BEM SP	- 720.158	- 549.579	- 702.591	- 1.972.328
BEM BAIXADA	- 66.595	- 49.806	- 137.044	- 253.445
BEM GUANABARA	- 10.809	- 11.778	- 9.026	- 31.612
BIP CARE	7.084	32.835	40.430	14.679
PRO CARE	- 332.806	- 209.882	- 849.014	- 1.391.702
INFORMAR	- 231.978	- 228.440	- 257.508	- 717.926
TOTAL	- 1.355.263	- 1.082.319	- 1.914.753	- 4.352.334

Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 4.352.334,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Logo, espera-se que as Recuperadas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

X – CONCLUSÃO

Em março/2022, as Recuperandas contavam com **501 colaboradores** diretos, sendo que 415 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 10 admitidos no mês de março/2022, 56 estavam em gozo de férias, 30 estavam afastados e 25 foram demitidos.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de março/2022, sumarizaram **R\$ 3.195.277,00**, sendo que R\$ 1.692.017,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 481.354,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 543.258,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 478.648,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em março/2022, as quitações dos saldos de salários, referente ao mês de fevereiro/2022, foram realizadas nos dias 04, 11, 18, 25, em relação as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, é sabido que foram adimplidas no decorrer do mês março/2022, totalizando o valor de R\$ 1.629.651,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 25.732,00.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem** referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de março/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 1.333.921,00**, e aumento superior a 100% no prejuízo operacional em comparação ao mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata e liquidez geral** de **R\$ 0,02 e R\$ 0,60**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de março/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 7.798.464,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 29% se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas têm trabalhado para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve decréscimo de 2% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 15.933.586,00**, no mês de março/2022.

Ressalta-se que para fins de cálculo foram considerados apenas os fornecedores extraconcursais de forma que o resultado positivo obtido se torna controverso, visto que os débitos concursais foram alocados para o grupo de contas "concursal", compondo o passivo não circulante, não sendo considerado no demonstrativo da disponibilidade operacional.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 1%, o equivalente a R\$ 397.271,00, sumarizando um resultado de **R\$ 162.114.104,00**, em especial pelo aumento da Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 12.671.983,00 em março/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, ressaltando que do valor informado o pagamento do valor de R\$ 4.113.193,00 foi contabilizado como "mútuo", conforme histórico do livro razão.

Em março/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 9.005.188,00**, com minoração de 6% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 4.843.752,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 147.433.226,00** e o Passivo de **R\$ -151.785.560,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ -4.352.334,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 109.603.116 00** e registrou elevação de 1% no saldo negativo em relação ao mês anterior. Observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram R\$ 603.775,00 e compensações na monta de R\$ 107.945,00, totalizando a quantia de R\$ 612.808,00, no mês analisado, e representando 1% da Dívida Tributária consolidada do Grupo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, em março/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ 1.914.753,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, e com acréscimo no resultado negativo em 77% se comparado a fevereiro/2022.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício até o mês de março/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 4.352.334,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, retomar a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas e estas procedeu diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de março/2022.

Isto posto, conforme Reunião Periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

Aline Nader da Rocha Mello

OAB/SP 355.677

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571